



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 18 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 5127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Edital Municipal nº 003/2020 de 16 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre a publicidade da audiência pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UJPY11OAJ+C82+WDBY938G

Edital



Edital Municipal nº 003 /2020
De 16 de Setembro de 2020.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA– Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia de setembro do corrente ano, a audiência pública do Segundo Quadrimestre do ano de 2020.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Salão Nobre da Câmara, às 14:00 hrs.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Deverão ser observadas as instruções, recomendações e demais atos das autoridades sanitárias, bem como o Decreto nº 326 de 11 de setembro de 2020.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida-Ba , 16 de Setembro de 2020.


Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito